

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer :468/2023

Município:João Monlevade/MG

Assunto:Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento:Exame de TC. Articulação de Membro Inferior s\ contraste

Paciente:Dener Jose Barros

Fornecedor:Set

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio,vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município deJoão Monlevadesolicitou na guia de encaminhamento um Exame deTC. Articulação de Membro Inferior s\ contraste. No pedido médico constaExamedoTC de sacro e cóccix. O Fornecedor realizou o exame conforme pedido médico.

Mediante pesquisas junto a sitese informações prestadas pelo Fornecedor via e-mail (documento anexo), verificou-se que o exame solicitado pelo médico, pelo Município e o exame realizado são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA**que seja promovido o **faturamento do procedimentodeTC. Articulação de Membro Inferior s\ contrasteno valor de R\$130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos)**,contemplado pelo 2º Termo Aditivo do contrato nº 024/2021, item 10, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG